LEI MUNICIPAL Nº 4.006, DE 16/11/2015

Altera a Lei nº 3.355/2009, que denomina de Avenida Antônio Constantino Trivellato a avenida de acesso ao presídio estadual no Parque Municipal Tancredo Neves.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.355, de 22.10.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Fica denominada de Avenida Antônio Constantino Trivellato a via de acesso ao complexo penitenciário estadual localizado em área limítrofe ao Parque Municipal Tancredo Neves/Passa-Cinco, desde a entrada do complexo penitenciário até o final da Avenida Álvaro Soares, que inicia na rodovia Ponte Nova/Viçosa e termina no prédio da antiga Fábrica de Sucos, no Bairro Industrial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 16 de novembro de 2015

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): José Mauro Raimundi (PP), Antonio Carlos Pracatá (PSD) e João Evangelista Vida (PT) / PL nº16 aprovado em 09.11.2015
- Publicada em: 17/11/2015